DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DR. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO III - Nº 399 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2003-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.303, DE 26 DE NOVEMBRO de 2003

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 328.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 1º da Lei nº 5.469, de 08 de julho de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31163./2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de novembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2368	Apoio as Ações Assistenciais			328.000,00
		3.3.50.39	111	328.000,00
TOTAL GERAL				328.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-566	Serviços Bancários			263.275,66
		3.3.90.39	111	263.275,66
SUBTOTAL				263.275,66

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 24.146

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.001.2-573	Gerenciamento do Regime Próprio de Previdência			64.724,34
	Social	3.3.90.14	111	10.000,00
		3.3.90.33	111	10.000,00
		3.3.90.36	111	10.000,00
		3.3.90.39	111	14.088,34
		4.4.90.52	111	19.636,00
		4.4.90.61	111	1.000,00
SUBTOTAL				64.724,34

TOTAL GERAL	328.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2003.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.268 de 08 de outubro de 2003, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.163/2003.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixadas nos Anexos I, III e VII, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC;
- Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de outubro de 2003.

Jayme Dias Fernandes Filho
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D - 7.303

Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação
Unidade	18.149	24.101	24.146
Orçamentária	FUMAS	SEMAF	RPPS
Anexo	III-Enc. Diversos	III-Enc.diversos	III-Enc.diversos
Fonte	111	111	111
Meses			
Novembro	328.000,00	263.275,66	64.724,34
Dezembro			
Indisponível			
Total	328.000,00	263.275,66	64.724,34

R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação do Decreto nº 7.302 feita através do Diário Oficial do Município de 26 de novembro de 2003.

ONDE SE LÊ:

.....

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 1º da Lei nº 5.483, de 27 de agosto de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.409/2003, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal CDM de 26 de Novembro de 2003,

.....

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.841.001.2-565	Refinanciamento da Dívida Pública			6.000,00
		4.6.90.77	111	6.000,00
28.843.001.2-564	Encargos Gerais da Dívida Pública			158.000,00
		3.2.90.21	111	158.000,00
TOTAL GERAL				164.000,00

LEIA-SE:

.....

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 2º da Lei nº 5.483, de 27 de agosto de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.409/2003, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal CDM de 26 de Novembro de 2003,

.....

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.841.001.2-565	Refinanciamento da Dívida Pública			164.000,00
		3.2.90.21	111	6.000,00
		4.6.90.77	111	158.000,00
TOTAL GERAL				164.000,00

.....

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de novembro de 2003.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1116/2003-AP, de 27 de novembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1290/2003-SEGAP, e Processo nº 70855/2003-SEMSUR;

RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor PEDRO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 05.700-2, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, sem ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2003, até ulterior deliberação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1117/2003-AP, de 27 de novembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1290/2003-SEGAP, e Processo nº 70855/2003-SEMSUR;

RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor RAIMUNDO LUCAS DE ARAÚJO, matrícula nº 06.527-7, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, sem ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2003, até ulterior deliberação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1118/2003-AP, de 27 de novembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1290/2003-SEGAP, e Processo nº 70855/2003-SEMSUR;

RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES, matrícula nº 06.069-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, sem ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2003, até ulterior deliberação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O sr. Cipriano Epifânio Sobrinho, CPF.: 6379847764-20, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/11/2003, através do Processo Nº. 58.404/03, a licença de operação para funcionamento de um bar com som ambiente localizado na Rua Paracati, n.º 89 no bairro Planalto, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O sr. Mário da Cunha Júnior, CPF.: 028.081.614-68, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/11/2003, através do Processo Nº. 58.459/2003, o licenciamento ambiental para uma reforma de uso misto, na Rua Apodi, n.º 101, Cidade Alta, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia 02 de Dezembro de 2003, a partir das 11:00 horas, constam os seguintes processos:

Processo: nº 2002.003949-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Lindalva Guedes Moura Ferreira - Recurso nº 273/2003 - TATM - Ex-ofício - Relator: Conselheiro Daniel Moura de França

Processo: nº 2002.004669-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Giltone Gurgel Fernandes - Recurso nº 274/2003 - TATM - Ex-ofício - Relator: Conselheiro Daniel Moura de França

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal, 25/11/ 2003.

Resenhas das sessões ordinária dos dias 24 e 25 de setembro de 2003

Processo nº : 2003.005090-6 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Lucineide Dantas Morais
Recurso nº : 263/2003 - TATM Ex Officio
Relator : Conselheiro Daniel Moura de França

ACÓRDÃO N.º 232/2003 TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços - ISS. Taxa de Licença para Localização - TLL. Ausência de Fato Gerador. Reclamação Procedente. Manutenção da decisão de Primeira Instância. Recurso de ofício conhecido e improvido. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, julgando procedente a presente reclamação, a fim de que seja cancelado o débito referente ao Imposto Sobre Serviços -ISS e a Taxa de Licença para Localização - TLL, no período de 1998 à 2003.

Processo n.º 2002.003915-2 / SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: T & G engenharia LTDA
Recurso: 211/2003 TATM Ex ofício
Relator: conselheira Marineide Morais Pacheco

ACÓRDÃO 233/2003 - TATM - EMENTA: Tributário. Auto de Infração por extravio de notas fiscais. Denúncia espontânea da infração antes de medida fiscalizatória. Improcedência do Auto. Manutenção da decisão de primeira instância. Recurso Ex ofício conhecido e improvido. - CONCLUSÃO: Vistos relatos e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais por unanimidade de votos, conhecer do recurso ex ofício interposto, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de 1º grau, conforme os termos do Relatório e Voto que ficam fazendo parte deste julgamento.

Processo n.º: 2003.008449-5 SEMUT
Recorrente : Pompílio Normando Pinto Rosado
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº: 256/2003 TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Manoel Antônio da Cunha

ACÓRDÃO N.º 234 / 2 0 0 3 -TATM - EMENTA: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços - ISS. Ausência de fato gerador. Comprovação nos autos. Procedência. Ausência de fato gerador. Reforma da decisão de primeira instância. - CONCLUSÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, conhecer do recurso voluntário interposto, julgando-o procedente, para reformar a decisão de primeira instância, em consonância com o Parecer da douta Procuradora do Município.

Processo n.º: 2003.003764-0 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Ana Teresa da Silva Souza
Recurso nº: 269/2003 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Manoel Antônio da Cunha

ACÓRDÃO N.º 235/2003 -TATM - EMENTA: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços - ISS. Ausência de fato gerador. Comprovação nos autos. Procedência mantida a decisão singular. CONCLUSÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, conhecer do recurso voluntário interposto, para reformar em parte a decisão singular, julgar improcedente o recurso de ofício interposto, mantendo a decisão singular.

Processo nº : 2002.008342-9 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Valmira Almeida Toscano
Recurso Nº : 179/2003 - TATM Ex Officio
Relator : Conselheiro Daniel Moura de França
ACÓRDÃO N.º 236/2003TATM - EMENTA: Tributário. Auto de Infração. Extravio de notas fiscais. Comprovada a entrega das notas objeto da autuação, à Secretaria de Tributação Municipal. Não havendo que se falar, portanto, em extravio. Manutenção da decisão de primeira instância. Recurso de ofício conhecido e improvido. Auto de infração improcedente. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade de votos, e em conhecer do recurso de ofício interposto, negando-lhe provimento, a fim de que seja mantida a decisão de primeira instância, pela improcedência do auto.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 25 de novembro de 2003.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº. 00002150/2003-SME/PMN
Licitação nº 001/03 - CPL/SME/PMN CARTA CONVITE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SME/PMN torna público que a empresa MIRAGE ENGENHARIA LTDA, amparada pelo art. 109, inciso I, letra "b" da lei nº 8.666/93, interpôs recurso contra a decisão desta Comissão de ter considerado a presente licitação frustrada/prejudicada.
Natal/RN, 27 de novembro de 2003.

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Rio Branco, 634, 5º. andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Carta Convite nº. 007/03 Aquisição de Material de Consumo (expediente e desportivo)

Processo nº 00002186/03 - SME/PMN

Abertura: 08.12.03 9:00 h.

Natal/RN, 26 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Rio Branco, 634, 5º. andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Carta Convite nº. 008/03. Construção de Quadra de Esportes na Escola Munic. Amadeu Araújo

Processo nº 00002323/03 - SME/PMN

Abertura: 09.12.03 9:00 h.

Natal/RN, 27 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Rio Branco, 634, 5º. andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Carta Convite nº. 009/03 Complementação da Reforma da Escola Municipal João Paulo II

Processo nº 00002324/03 - SME/PMN

Abertura: 09.12.03 11:00 h.

Natal/RN, 27 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Rio Branco, 634, 5º. andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Carta Convite nº. 010/03 Complementação da Reforma da Escola Municipal Maria Alexandrina Sampaio

Processo nº 00002325/03 - SME/PMN

Abertura: 10.12.03 9:00 h.

Natal/RN, 27 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2003
CONTRATO Nº 019/2003 - SMDC
OBJETO: Alteração da cláusula 4ª e 6ª.
VALOR: R$ 12.564,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.244.003.2-018 Nosso Bairro Cidadão.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 06 Locação de máquinas e equipamentos.
FONTE DE RECURSO: 111 Recursos Próprios e 181 Convenio Diversos.
BASE LEGAL: Art. 65 inciso II, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 26 de Novembro de 2003

Américo José de Holanda Godeiro
Secretário

Adolfo Mesquita Neto AR Projetos e Construções Ltda
Sócio - Gerente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2003
CONTRATO Nº 015/2003 - SMDC
OBJETO: Alteração nas cláusulas 4ª e 11ª.
VALOR: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.244.003.2-018 Nosso Bairro Cidadão.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 11 Fornecimento de alimentação.
FONTE DE RECURSO: 181 Convênios Diversos.
BASE LEGAL: Art. 65 inciso II, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 26 de Novembro de 2003

Américo José de Holanda Godeiro
Secretário

Clotildes de Oliveira Pimenta C de Oliveira Pimenta
Sócia - Gerente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2003
CONTRATO Nº 016/2003 - SMDC
OBJETO: Alteração nas cláusulas 4ª e 6ª
VALOR: 26.593,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.244.003.2-018 Nosso Bairro Cidadão.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 11 Fornecimento de Alimentação.
FONTE DE RECURSO: 111 Recursos Próprios e 181 Convênios Diversos.
BASE LEGAL: Art. 65 inciso II, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 26 de Novembro de 2003.

Américo José de Holanda Godeiro
Secretário

Luiz Mendes de Freitas Neto
Sócio - Gerente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO 00000195/03 SMDC
NOME DO CREDOR FRANCISCO BETHOVEN MICHELON SILVA
CNPJ/CPF 703.341.024-72
ENDEREÇO RUA CAMPOS DOS PALMARES, 38 CONJ. NOSSA SENHORA D. NATAL/RN CEP 59115-180
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 04.244.003.2-018 NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-13 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTAS LOCAIS
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2003
RECONHECIMENTO: SERVÚLO LUIZ HOLLANDA E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO
RATIFICAçãO: AMéRICO JOSé DE HOLANDA GODEIRO
ORDENADOR DA DESPESA-SECRETáRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2003
CONTRATO Nº 013/2003 - SMDC
OBJETO: Alterações nas cláusulas 4ª e 6ª
VALOR 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.244.003.2-018 Nosso Bairro Cidadão.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 48 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.
FONTE DE RECURSO: 111 Recursos Próprios e 181 Convênios Diversos.
BASE LEGAL: Art. 65 inciso II, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 26 de Novembro de 2003

Américo José de Holanda Godeiro
Secretário

Luiz Gonzaga Nunes
Sócio - Gerente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2003
CONTRATO Nº 018/2003 - SMDC
OBJETO: Alteração nas cláusulas 4ª e 6ª.
VALOR: 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.244.003.2-018 Nosso Bairro Cidadão.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 21 Confecção de uniformes, Bandeiras e Flâmulas.
FONTE DE RECURSO: 111 Recursos Próprios e 181 Convênios Diversos.
BASE LEGAL: Art. 65 inciso II, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 26 de Novembro de 2003

Américo José de Holanda Godeiro
Secretário

Moacir Jorge de Barros Sobrinho Mercantil Assis Ltda
Sócio - Gerente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2003
CONTRATO Nº 022/2003 - SMDC
OBJETO: Alteração nas cláusulas 4ª e 6ª
VALOR: R$ 29.430,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.244.003.2-018 Nosso Bairro Cidadão.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 48 Serviços de áudio, vídeo e foto.
FONTE DE RECURSO: 111 Recursos Próprios e 181 Convênios Diversos.
BASE LEGAL: Art. 65 inciso II, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 26 de Novembro de 2003.

Américo José de Holanda Godeiro
Secretário

Weber Lima de Carvalho
Sócio - Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Riger Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cláusula Primeira: O prazo para conclusão dos serviços da Ordem de Serviço n.º 012/2003-SEMSUR, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 24/11/2003 e Término em 22/01/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.813.020.1.251
ELEMENTO: 4.4.90.51-99
FONTE: 181/111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Riger Engenharia Ltda.
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 007/2003
Processo: 31.138/2003-SEL
Contratante: Secretaria Especial de Esportes e Lazer - SEL
Contratante: Empresa Industrial Técnica S/A .
Objeto: Serviços de Urbanização da Av. Itapetinga, Conjunto Santarém, zona norte da cidade do Natal/RN. Valor: R$ 2.378.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil reais).
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos a ser contado da data da emissão da Ordem de Serviço
Dotação Orçamentária:
Projeto 27.812.014.1-224 Construção e Implantação de Complexos, Áreas e Quadras Desportivas
Elemento de Despesa 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte 111/181
Anexo: IV
Base Legal: Lei 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas:
Contratante: Edivan Martins Teixeira Secretário
Contratada: Dorian Carlos de Melo Freire EIT S/A.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

PORTARIA Nº 518/2003. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00655/2002-CMN, RESOLVE: conceder aposentadoria, por invalidez, ao(a) servidor(a) LILISOMAR BRITO DA SILVA, matrícula nº 014567, no cargo de Assessor Legislativo Especial CC4, do Quadro de Pessoal desta Câmara, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98; artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município; e, artigo 175, inciso I, da Lei 1517/65, com a redação dada pela Lei nº 4.091/92, com proventos proporcionais, assim constituídos: a) 28/30 (vinte e oito trinta avos) calculados com base no vencimento do cargo de Assessor Legislativo Especial CC4; b) representação incorporado do cargo em comissão de símbolo CC4, com base no artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a teor do Processo Administrativo nº 1545/2001-CMN; e, c) 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional qüinqüenal, com fundamento no artigo 16 da Lei nº 4.108/92, modificado pelo artigo 12 § 6º da Lei Complementar nº 020/99, conforme anotações na ficha funcional da servidora. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 26 de novembro de 2003. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 -
Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br